# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO No. 133/93
CM-PALMITAL 03/05/93
Sidney Albanches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 88/93

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe seja determinados os estudos que se tornarem necessários, visando a aquisição de um aparelho DESFIBRILADOR para atendimento junto ao Pronto Socorro e Santa Casa de Misericórdia de Palmital.

Referido aparelho é de extrema necessidade e urgência e tem a finalidade do atendimento urgente a pacientes acometidos de ataques cardíacos, já que age através de choques.

Por tratar-se de um aparelho de atendimento de urgência, necessário se torna a existência do mesmo, principalmente no Pronto Socorro Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de maio de 1.993.

GIOVANNI DANELLO
Vereador

APROVADO

EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/05/93

Miguel Bruno Didal
Presidente

ENCAMINHADO

EM 04/05/93

OFÍCIO N.º 278/93

João Augusto de Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO

ENCAMINHAR

Ofício

C. M. Palmital, 03/05/93

Miguel Bruno Didal
Presidente